



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2018
ERRATA 01

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto 43/2018 torna pública a ERRATA 01 ao Edital 02/2018.

Edital de Abertura

ONDE SE LÊ:

5.3. Prova de Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos, mediante comprovação de Tempo de Serviço e aos títulos a serem apresentados pelos candidatos aos cargos de: **Professor**, mediante apresentação de cópia de certificados, declarações e/ou atestados.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

[...]

LEIA-SE:

5.3. Prova de Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos relativos a títulos de pós graduação aos cargos de **Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico, Odontólogo e Psicólogo**.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (cinco) pontos, sendo possível acumular até 10 pontos.
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

5.3.2. Serão atribuídos pontos, mediante comprovação de Tempo de Serviço e aos títulos a serem apresentados pelos candidatos aos cargos de: **Professor**, mediante apresentação de cópia de certificados, declarações e/ou atestados.

5.3.2.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- A cada 40 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.
- Certificado de curso do **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC**, realizado em 2015, 2016 ou 2017: 02 pontos por ano de conclusão, exclusivamente para candidatos do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (cinco) pontos, sendo possível acumular até 10 pontos.
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 10 (dez) pontos.
- *Tempo de serviço*: Certidão de tempo de serviço emitida por órgão público municipal, estadual ou federal e ou declaração firmada por estabelecimento de ensino particular, certificando o tempo de serviço no exercício de Magistério do requerente, em qualquer nível de escolaridade e ou disciplina,

expresso em meses e dias, sendo considerado 01 (um) ponto por período de 12 (doze) meses completos, limitado ao máximo de 60 meses.

- ✓ Será considerada como válida a experiência realizada a partir do mês de janeiro de 2010.
- ✓ O tempo de serviço será contado em meses até o dia de início das inscrições no Processo Seletivo, sendo arredondado para 01 mês quando superior a 15 dias.
- ✓ Não serão considerados os tempos concomitantes.
- ✓ Não serão consideradas cópias de Portarias.
- ✓ Não será computado o tempo estágio ou de serviço em Secretaria, Direção ou Coordenação de qualquer natureza.

5.4.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.4.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR – QUADRO GERAL					
50	Assistente Social - CRAS	Diploma de graduação em Serviço Social e certificado de registro no CRESS	01	40h	2.455,36
61	Professor de Biologia – Escola Itinerante	Licenciatura em Ciências Biológicas	01	10h	613,84
72	[...]				
86	Auxiliar de Cuidador	Diploma de conclusão do Ensino Médio	04	40h	1.024,82

LEIA-SE:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR – QUADRO GERAL					
50	Assistente Social - CRAS	Diploma de graduação em Serviço Social e certificado de registro no CRESS	01	30h	2.074,21
61	Professor de Ciências – Escola Itinerante	Licenciatura em Ciências Biológicas	01	40h	2.455,36
72	[...]				
97	Professor de Filosofia – Escola Itinerante	Licenciatura em Filosofia	01	10h	613,84
98	Professor de Geografia	Licenciatura em Geografia	01	10h	613,84
99	Professor de Sociologia – Escola Itinerante	Licenciatura em Sociologia	01	10h	613,84
NÍVEL MÉDIO					
100	Instrutor de Informática	Diploma de conclusão do Ensino Médio e comprovante de, no mínimo, 100h de curso de Informática Básica	02	20h	1.024,82

NÍVEL FUNDAMENTAL					
86	Auxiliar de Cuidador	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental	04	40h	1.024,82

Campo Belo do Sul, 30/08/2018

Comissão do Processo Seletivo